



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA da 97ª (nonagésima sétima) Reunião Ordinária Dia 23 de novembro de 2001

Às 9:00 (nove) horas do dia 23 de novembro de 2001 (dois mil e um), na sala de exposição do Museu da Cidade do Recife, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da Dra. Tania Bacelar. Havendo número legal, a presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 95ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro. 2) Apresentação do Projeto ARRUMAR – DIRCON/SEPLAM. 3) Discussão sobre o Estatuto da Cidade. 4) Discussão sobre o Regimento Interno do CDU. 5) Outros. Em seguida deu posse ao conselheiro Márcio de Souza Rocha, como membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco – STIUEPE, em substituição a conselheira Maria Emilia Gouveia de Lima Matos. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Elísio Soares de Carvalho Júnior, Diretor da Diretoria Geral de Administração Tributária da SEFIN (suplente), Dr. José Audísio Costa, Secretário Adjunto da Secretaria da Política de Assistência Social (titular), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município - SAJ (titular), Dr. Daniel Gaio, Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos (suplente), Prof. Geraldo Barroso Filho, Diretor da Diretoria Geral de Programas Especiais da Secretaria de Educação (suplente), Dr. Alberto Neves Salazar, Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Públicos (suplente), Dr. Francisco José Couceiro de Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dr. Carlos Ernesto de Queiroz Matos, Assessor da Diretoria de Projetos Urbanos da URB/Recife (suplente), Vereador Jurandir Liberal, representante da Comissão de Obras e Planejamento Urbano da Câmara Municipal do Recife (suplente), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM (titular), Dra. Maria de Fátima Furtado, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. José Luiz Soares Muniz de Araújo, representante da ACP (titular), Dr. Huseyin Miranda Sipahi, representante do CORECON (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante da STIUEPE-CUT (suplente), Dr. Enio Laprovitera da Motta, representante do IAB (suplente), Dr. Carlan Carlos da Silva, representante do CENDHEC/ABONG (titular), Dr. Carlos Antônio Barroso Aguiar, representante da SCJP/ABONG (titular). Continuando Dra. Tania deu alguns informes sobre a Lei de Reestruturação Urbana, que foi aprovada pelo CDU. “O Projeto de Lei, foi encaminhado pelo Prefeito e encontra-se em discussão na Câmara de Vereadores e deve ser votado na próxima segunda-feira. Foram feitas algumas emendas ao Projeto de Lei que encaminhamos. Nossa posição é não negociarmos nenhuma emenda. Houveram duas grandes iniciativas, uma do Vereador Clóvis Correia e outra do Vereador Luiz Helvécio, ambos são relatores de Comissões. Comissão de Justiça e Legislação e Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito. Não gostaríamos que essas emendas fossem aprovadas”. Em seguida, Dra. Tania pede para à Dra. Fernanda Costa, DIRCON/SEPLAM para fazer um relato das Emendas propostas por estes Vereadores. “Temos dois relatórios, um oficial, o da Comissão de Justiça e outro

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

preliminar, elaborado pela Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito, que propõe a revisão no perímetro dos setores de Reestruturação Urbana. Quer incorporar um trecho de Casa Amarela, entre a Estrada do Arraial e a Estrada do Encanamento, com a justificativa que esse trecho está saturado do ponto de vista da circulação do trânsito e que pela lógica, deveria ser incorporado. A segunda alteração se refere ao limite do setor de Reestruturação Urbana 2 e 3. Amplia alguns setores. Em outra emenda, ele coloca restrição ao gabarito em terrenos lembrados no setor de Reestruturação Urbana 1, ficaria restrito a 45m, traz uma proposta nova, acredito que inspirada no Estatuto da Cidade nos empreendimentos de Impactos, e nas análises especiais e etc. Faz alterações propondo um estudo prévio do Impacto de Vizinhança, dizendo que os estudos têm que ser analisados, respondendo algumas questões como: adensamento populacional, uso e ocupação do solo, infra – estrutura urbana, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transportes públicos, ventilação, iluminação pública, paisagem urbana, patrimônio natural e construído. Qualquer empreendimento de impacto nas áreas de Reestruturação Urbana, terá que ser aprovado pela CCU e pelo CDU. Outra emenda que foi apresentada pelo Vereador, nas exposições transitórias, diz que os processos compreendendo os imóveis situados nas áreas de Reestruturação Urbana que deram entrada nas Coordenadorias Regionais até o dia 10 de junho, poderão ser analisados, de acordo com a Lei nº16.176, com exceção dos processos de rememoração. Houve uma proposta de mudança de cálculo e afastamento, parágrafo 3º do Art. 35, edificações a partir de três pavimentos, os afastamentos serão obtidos da seguinte forma: o afastamento lateral passa de 0,35 para 0,40. Como falei anteriormente, tivemos acesso a uma versão preliminar, não sabemos se esse será o relatório final. Do Vereador Luiz Helvécio é basicamente isso. A Comissão de Legislação e Justiça que tem como relator o Vereador Clóvis Correia, propõe uma alteração no Art.55, colocando que os projetos já aprovados não poderão ser revalidados e deverão esses serem licenciados dentro do prazo previsto em Lei. A nossa proposta é mais flexível, inclusive a bancada veio fazer uma consulta, se seria possível de estender o prazo de validade dos projetos, aos 100 primeiros dias do congelamento. Outra proposta de emenda, os projetos aprovados que necessitem de rememoração, reunificação de terrenos, não poderão ser revalidados, devendo esses serem licenciados dentro do prazo previsto em Lei. Por fim, propõe que a data de consideração dos projetos ingressos a serem analisados pelos parâmetros da Lei nº 16.176, passe do dia 10 de junho para o dia 20 de agosto. Isso importa num acréscimo de mais 300.000m² de área construída”. Dando continuidade Dra. Tania “diz que as propostas do Vereador Luiz Helvécio, são mais restritivas do que as nossas. A proposta principal do Vereador Clóvis Correia é de incluir mais projetos do que aqueles que estavam sendo analisados. Se dependesse de nós, nenhuma dessas emendas seriam aprovadas”. A seguir o conselheiro Carlos Aguiar - SCJP, diz que é importante a Comissão do CDU comparecer à Câmara para ter contato com o Presidente, considerando a eminência da votação do Projeto de Lei. Continuando Dra. Fernanda Costa, “diz que seria interessante acompanharmos a votação, pois caso seja necessário, poderíamos emitir algum juízo de valor, se solicitado”. A conselheira Sílvia - FIDEM, “diz que temos que lutar pelo o que foi aprovado no CDU”. Continuando, Dra. Tania “diz que estamos assessorando a bancada, para esclarecer a nossa posição política e afirmarmos

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

que a nossa proposta é a que enviamos através do Projeto de Lei”. Prosseguindo o conselheiro Francisco de Oliveira – Desenvolvimento Econômico, “diz que o CDU tem o dever de mostrar o impacto disso, o problema é que o conhecimento desse relatório, é informal, não é um relatório oficial. É dever esclarecermos publicamente esse impacto”. Em seguida Dra. Tania “diz que está havendo uma onda de boato na cidade, afirmando que vamos congelar o bairro da Boa Viagem, afirmo que isto não tem o menor fundamento, este boato está se expressando numa avalanche de projetos, os escritórios estão virando dia e noite e as Regionais estão abarrotadas de projetos, tudo em função desse boato”. Prosseguindo, o conselheiro Antônio Carrilho – FIEPE diz que “fazemos parte do setor formal da construção civil, não somos proprietários de terrenos na cidade”. A seguir o conselheiro Enio - IAB, faz uma observação, “não defendendo o boato, mas por ele existir, acho que a Prefeitura deveria usar a mídia para contestá-lo”. Continuando a conselheira Tatiana -SAJ, concorda com o conselheiro Enio e diz que o CDU deveria se pronunciar, informando que não haverá o referido congelamento. Em seguida, Dra. Tania passa a palavra para ao conselheiro Vereador Jurandir Liberal, “diz que a maioria da bancada irá manter o acordo feito no Conselho, respeitando umas emendas coletivas, apresentadas pelo Presidente da Câmara, Vereador Dilson Peixoto”. Dando prosseguimento Dra. Tania, fala da terceira emenda, trata-se de uma sub-emenda apresentada no prazo regimental por vários Vereadores, tem como objetivo preservar a área de interesse ambiental do conjunto histórico da zona de proteção rigorosa do Poço da Panela, com a seguinte redação: Os processos compreendidos dos imóveis situados na área de Reestruturação Urbana referentes a projetos iniciais e/ou alteração durante a obra, ingressos nas Coordenadorias Regionais até o dia 10, com exceção das localizadas na área do Poço da Panela, terão suas análises baseadas na Lei nº 16.176. Continuando o conselheiro Vereador Jurandir Liberal “diz que o relatório da Comissão de Meio Ambiente e o da Comissão de Obras são diferenciados do relatório da Comissão de Legislação. As emendas serão votadas em separado”. A seguir Dra. Tania passa a palavra para ao conselheiro Carlan – CENDHEC, para falar um pouco sobre o Estatuto da Cidade, assunto da pauta desta reunião, solicitada pelo referido conselheiro. O conselheiro Carlan, informou que tentou enviar por e-mail um texto explicativo, uma síntese das alterações introduzidas pelo Estatuto da Cidade, para os conselheiros embora por problema alheio a sua vontade, o objetivo não foi concluído. A Secretária Executiva do CDU irá providenciar cópia deste texto e distribuir posteriormente aos conselheiros. “Justificando a inclusão desse tema na pauta do CDU, primeiro porque o Estatuto da Cidade foi fruto de uma recente discussão por algumas cidades da Região Metropolitana do Recife, com previsão de incorporar o pacto do Estatuto da Cidade. Nós tivemos uma discussão no Seminário pelo Direito da Cidade ocorrido em Olinda e como resultado dessa discussão, nós conseguimos traçar alguns princípios, algumas metas para a implementação do Estatuto da Cidade, inicialmente em cinco cidades, Recife, Olinda, Camaragibe, Cabo e Moreno. Nós fechamos com sucesso alguns consensos para aplicação do Estatuto e formulamos este pacto, que vocês receberão cópia posteriormente. Com a exigência de que o Plano Diretor seja realizado e para as cidade que já tem o seu Plano Diretor, e, revisão para aquelas que já tem, com a participação da sociedade. Dentro dessas estratégias, nós estabelecemos os princípios pelos direitos da

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

cidade. Quanto as estratégias nós fechamos entre os participantes, um pacto pela implementação do Estatuto, em conjunto com o Poder Público e com a sociedade civil. Nós entendemos que a problemática urbana não pode ser tratada isoladamente, por Municípios principalmente dentro de uma Região Metropolitana, se você não trata de uma forma metropolitana, você realmente transfere problemas e não consegue resolvê-los. Priorizando o Plano Diretor, como principal suporte para aplicação dos instrumentos da reforma urbana nos municípios. Criação do Sistema de Comunicação, possibilitando a troca de informações de consultas e do acompanhamento sistemático do cumprimento do pacto por toda a sociedade. A criação de um site para contato entre as várias prefeituras e a sociedade civil com o objetivo da implementação do Estatuto da Cidade. O CENDHEC já dispõe de um site informativo a este respeito. O Estatuto cria novos instrumentos de política urbana. Urbanização consolidada é um instrumento de política urbana que possibilita ao administrador ter um pouco mais de flexibilidade no trato dos parâmetros urbanísticos. Como garante uma certa flexibilidade, isso significa transferir poder, ortoga poder do administrador para alterar mais facilmente as normas, os parâmetros existentes. O Orçamento Participativo deve fazer parte, temos que ter isso dentro da sociedade, para haver um controle efetivo como pré condição de instrumento de flexibilização urbanística. Depois de estabelecermos essas estratégias iniciais, nós fixaremos metas para a implantação das ações. Como primeira meta, teríamos que elaborar e/ou adequar as legislações urbanísticas municipais às disposições do Estatuto da Cidade, nos próximos dois anos. Tem várias medidas no Estatuto que precisam ser adaptadas. Recife é a cidade que está mais próxima de conseguir isso, entre as cinco. Os instrumentos coletivos de regularização fundiária instituídos no Estatuto da Cidade, são o Usucapião de forma coletiva ou a Concessão Especial que não está no Estatuto propriamente dito, está na Medida Provisória que foi editada posteriormente ao Estatuto. Na Medida Provisória temos a Concessão Especial de Uso para a moradia, aí seria outorga de um direito a concessão dos ocupantes que estão em áreas públicas por mais de cinco anos. Implantar os mecanismos de gestão urbanística participativa, previstos no Estatuto da Cidade no máximo em dois anos a partir da vigência do Estatuto. O mais complicado disso, é o espaço que nós devemos discutir também, o Estatuto exige a criação de um espaço institucional com a participação da sociedade civil, no âmbito da Região Metropolitana. Capacitar no período de um ano, os agentes governamentais e não-governamentais sobre às disposições do Estatuto da Cidade. Realizar estudos e definir as áreas submetidas a utilização e edificação e fazer constar os respectivos Planos Diretores no prazo de dois anos. Implementar os procedimentos necessários a determinação para utilização e edificação no prazo máximo de três anos. Disponibilizar um site na internet para possibilitar troca de informações de um acompanhamento sistemático do cumprimento do presente pacto por toda a sociedade. Realizar reuniões anuais de monitorização da implementação do pacto com a presença de todos os segmentos envolvidos. As metas dizem respeito um pouco as estratégias previamente traçadas. Sobre o Estatuto da Cidade, irá acontecer no dia 26 em Brasília, uma caravana pelo direito a moradia, que é uma ampla mobilização da sociedade civil e que abre a Conferência das Cidades nos dias 27, 28 e 29 do próximo mês. A Concessão Especial, ela foi inicialmente disciplinada no Estatuto da Cidade, mas essa seção destinada a

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

Concessão de Áreas Públicas, foi vetada pelo Presidente da República. A Medida Provisória tem que ser ratificada pelo Congresso, com várias emendas". Prosseguindo, o conselheiro Carlos Aguiar fala "com relação ao Estatuto da Cidade, a minha preocupação diz respeito ao prazo, sabemos que grande parte do conteúdo do Estatuto só vai adquirir efetividade jurídica com o advento do Plano Diretor, para aqueles municípios que não tem, e para aqueles que tem, deve haver uma readaptação do seus Planos Diretores, às exigências e as novidades que estão contidas no Estatuto. Os Municípios, cuja administração tem um interesse político maior, com certeza farão as readaptações necessárias. Uma das falhas do Estatuto foi não prever prazo para aqueles Municípios que tem Plano Diretor e que necessitarão de fazer essa readaptação. O Estatuto prevê prazo de cinco anos, para aqueles Municípios que ainda não têm seu Plano Diretor. A nossa preocupação, no Serviço Comunitário, Justiça e Paz, é que de alguma forma, a gestão do Prefeito João Paulo junto com o CDU, firmem um compromisso moral, não necessitando de sua formalização. Se possível até julho do próximo ano, elabore-se uma proposta de readaptação do Plano Diretor. O que nós queremos, é que o Estatuto tenha eficácia, seja implementado e tenha condições de ser utilizado. Fica o nosso pedido de que firmemos um pacto para que a administração agilize essas readaptações e que nós possamos ter isso discutido até julho. Uma outra coisa é com relação a concessão do Direito Real de Uso, sobretudo nas áreas ZEIS da Cidade, a Concessão de Direito Real de Uso é um instrumento que está em vigor e que independe da vigência do Plano Diretor para ser utilizado. Outra preocupação é com relação as operações urbanas, que prevêm uma parceria entre a iniciativa privada, o poder público e a sociedade civil na concepção de algumas iniciativas urbanísticas. Acho que deveríamos realizar um Seminário envolvendo a iniciativa privada, o poder público e os setores da sociedade no sentido de levantar referências. Finalizando, com relação a concessão de Uso Especial de Moradia, talvez antes de terminar o ano, estaremos provocando o Município com um requerimento envolvendo áreas públicas ocupadas no bairro da Imbiribeira, lá segundo levantamento preliminar, existe cerca de 28 espaços públicos, ocupados por famílias que residem há mais de dez anos. Aproveito para informar que o Serviço Comunitário, Justiça e Paz estará realizando um Seminário em Jaboatão, com as áreas ZEIS da cidade nos dias 5, 6 e 7 de dezembro no Hotel Barramares. Prosseguindo, o conselheiro Huseyin - CORECON, "vejo a possibilidade da implementação desse Estatuto, não só no plano local, mas com uma relação municipal, estadual e federal ou seja, todos aqueles instrumentos que foram criados pela Instituição. Com relação ao planejamento científico, é a possibilidade de se concretizar, porque só se concretiza a partir do plano local. Com relação a questão do site, se seria possível a introdução da tv comunitária ou a rádio comunitária". Continuando, o conselheiro Enio - IAB, diz que fez um comunicado por e-mail, colocando algumas propostas em uma das áreas de dinamização urbana, assunto discutido no CDU na reunião passada. (Infelizmente este e-mail não chegou aos conselheiros, a Secretária Executiva do Conselho irá encaminhar pelos Correios o referido documento). O referido conselheiro, solicitou que estas propostas sejam anexadas na Ata desta reunião. Em seguida Dra. Fernanda Costa diz que, "o Estatuto da Cidade, antes foi um Projeto de Lei que tramitou por mais de 10 anos, foi iniciativa do Senador Pompeu de Souza, que após sua morte é que foi aprovado pelo Senado, seguindo depois

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

para à Câmara, com várias mudanças. Acredito que é um instrumento bastante interessante. O Estatuto dá condições dos municípios poderem utilizar os instrumentos que estão previstos, como o IPTU progressivo, edificação e parcelamento compulsório, desapropriação com pagamento da dívida pública, instrumentos que estavam previstos desde 1988 e que os municípios estavam impossibilitados de utilizar, porque existia uma determinação Constitucional, que eles dependeriam de uma regulamentação federal, então, depois de 12, 13 anos temos finalmente essa autorização legislativa que vem dentro do Estatuto da Cidade. Acho interessante a concepção que ele tem, porque possui uma visão mais abrangente da cidade, vai além da matéria puramente urbanística. Trata da parte de gestão e vemos que tem um enfoque ambiental, um desenvolvimento sustentável bastante forte. Tive curiosidade de fazer um balanço, no que existe estabelecido no Estatuto da Cidade, com o que nós temos na legislação Municipal, pegando especialmente o Plano Diretor. É um Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade, com diretrizes de políticas de habitação, saúde e etc. Temos a Lei de parcelamento, temos zoneamento ambiental, temos as Zepas, os IPAV's, tudo isso está dentro da legislação. Temos o Plano Plurianual que foi aprovado pela Câmara esse ano, temos uma gestão orçamentária participativa, uma vez que estamos instituindo o orçamento participativo com a presença bastante efetiva da população. Planos de desenvolvimento econômico e social, nós não temos expressamente, mas tem toda uma iniciativa e uma preocupação da gestão. O Banco do Povo, parceria com o fundo rotativo da ação da cidadania, temos o IPTU progressivo que já é aplicado. A contribuição de melhoria que está prevista. Tive a oportunidade de participar de um Seminário da Associação Brasileira de Secretários de Finanças e tive, a curiosidade de perguntar se algum município no país aplicava a contribuição de melhoria e a resposta foi, que hoje nenhum município aplicava. Nós também temos incentivos e benefícios fiscais e financeiros bastante precários no que diz respeito aos imóveis de preservação histórica, mas existem. A Prefeitura trabalha com a desapropriação, com limitações administrativas, trabalhamos com tombamentos de imóveis, temos as Unidades de Conservação, algumas Zepas são Unidades de Conservação, temos as ZEIS, a cidade foi a pioneira na instituição desse instrumento. A concessão de Direito Real de Uso. A concessão de Uso Especial para fins de moradia, é uma inovação. Parcelamento e edificação compulsória, temos previsto, mas nunca foi utilizado porque dependia dessa autorização legislativa. O Usucapião Especial Urbano, Direito de Superfície, a Ortho Honerosa do Direito de Construir, são previstos e nós nunca usamos. A transferência do direito de construir, operações urbanas, temos um grande instrumento para discutir financiamento da cidade. A regularização fundiária, que, apesar da pouca efetividade, os resultados que temos no Recife, são exemplares para o país inteiro. Sempre trabalhamos, prestando assistência técnica e jurídica, e prevemos também o referendo popular e o plebiscito. Ele traz instrumentos que punem os maus proprietários urbano como também instrumentos que dinamizam áreas da cidade. É um texto que viabiliza para nós, um leque muito grande de opções, e teremos que escolher quais desses instrumentos são prioritários para regulamentá-los, não conseguiremos aplicar todos e regulamentar todos de uma só vez. Algumas dessas coisas só poderão ser regulamentadas por legislações específicas, com alterações no Plano Diretor. Em seguida o conselheiro Daniel – SAJ, diz “que em relação



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

ao Plano Diretor, a maioria dos instrumentos carecem de alterações, mesmo que seja conceitual. O solo criado, o IPTU progressivo e tantos outros que precisam que o Plano Diretor indique quais as áreas em que eles serão aplicados. Agora, há outros instrumentos que não precisam de regulamentação nenhuma, como o Usucapião Coletivo e a Concessão de Uso Especial. Pelo texto da Medida Provisória, a Prefeitura tem um prazo para regulamentar as áreas públicas ocupadas por famílias de baixa renda e caso a Prefeitura não cumpra esse prazo, os moradores podem juridicamente provocar a Prefeitura. Em relação a concessão de Uso Especial e Usucapião Coletivo, tem que se formar um grupo de trabalho, Prefeitura e CDU, para fazer o levantamento nas áreas. Gostaria de propor que fosse formado grupos temáticos, um para regularização fundiária, outro especificamente para IPTU progressivo e parcelamento compulsório, já que essa é uma questão prioritária e mais um outro grupo, para as questões restantes". Em seguida a conselheira Sílvia - FIDEM, diz "que é um assunto polêmico, que exige mais discussão, mas o que vê de importante, é a questão da divulgação junto à sociedade, que é para ela que estamos fazendo, para que ela se aproprie do Estatuto, e que o Estatuto exerça a função social dele, que é a divisão entre público e privado. É importantíssimo que a população participe ativamente. Lembro também que no CONDERM (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana), nós temos dentro dele, o sistema quatro Câmaras Setoriais, a de Desenvolvimento Urbano a de Transporte, de Meio Ambiente e a Social e dentro delas nós temos representantes da sociedade civil e do setor público. Um outro ponto, é que não estamos elaborando Planos Diretores, mas como a maioria dos nossos municípios não têm um Plano Diretor, nós da FIDEM, estamos elaborando as plantas diretoras, instrumentos que servem para controlar e ordenar os espaços urbanos da cidade". Em seguida o conselheiro Carlan - CENDHEC, diz " que na URB existe um banco de terra, e isso vai servir para declarar o direito de proibição. Para o Usucapião Coletivo, temos o instrumento das ZEIS, a Concessão Especial, essa parte de regularização fundiária, temos uma iniciativa nesse sentido e acho que nós podemos acompanhar no CDU. O Usucapião Coletivo, dá visibilidade a um processo. O direito de proibição é muito importante de se colocar, porque é até um instrumento disponível para minimizar o problema do IPTU. O direito de proibição garante você adquirir, por exemplo, imóvel que você submeteu ao Direito de Proibição pelo valor do IPTU, é um instrumento de moralização muito grande". Prosseguindo, Dra. Tania diz que, "a visão da Prefeitura, nós começamos a discutir hoje no CDU, as implicações para Recife no Estatuto da Cidade, foi um início para que possamos criar algumas iniciativas. Com relação ao Plano Diretor, nós já criamos uma Comissão na DIRBAM, com o objetivo de discutir a primeira proposta de atualização do Plano, então eu queria me comprometer, que na próxima reunião do Conselho, iremos trazer, qual a idéia que a Prefeitura está tendo para trabalhar a atualização. Nós precisamos fazer uma atualização para aplicar a maioria dos dispositivos. A decisão foi fazer a revisão do Plano Diretor com o máximo de urgência possível. Concordo com vários conselheiros, que independente da revisão do Plano Diretor, tem vários instrumentos que já são auto aplicáveis e também nós poderemos trazer aqueles que iremos dar alguma prioridade na aplicação. Onde nós nos sentimos com meios materiais, o que não é uma coisa muito simples para aplicar. Com relação a idéia dos grupos temáticos nós poderíamos ver essa idéia articulada com o que já está

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

proposto naquele pacto que nós assinamos. Com relação a sugestão do IAB, acho interessante que comecemos a fazer essa discussão sobre operações urbanas consorciadas, nós vamos anexar a Ata dessa reunião, a solicitação do referido conselheiro. Com relação a divulgação, nós recebemos uma proposta para participar de uma parceria, apoiando uma iniciativa da Caixa Econômica Federal e nós aceitamos. A CEF, fez uma cartilha que tenta traduzir o Estatuto da Cidade numa linguagem menos técnica, e entendemos que ficou muito boa. Estamos fazendo essa parceria, com circulação ampla. Na próxima reunião voltaremos a discutir mais o Estatuto da Cidade”. Dando continuidade Dra. Tania, deu alguns informes sobre o Projeto Arrumar, “nossa preocupação é com a mídia externa, nós fizemos um diagnóstico na DIRCON, de como nós estávamos encontrando a Cidade do ponto de vista da mídia externa, a conclusão que nós tivemos é que nossa cidade está muito poluída do ponto de vista da mídia externa e a Prefeitura tem um papel regulador e precisamos realizar este papel com mais competência do que estava sendo realizado. Contamos com o apoio da Universidade, da professora Lúcia Leitão e quando o diagnóstico ficou pronto, achamos que seria interessante discuti-lo primeiro, com os setores diretamente interessados. Então antes de trazê-lo ao CDU, fizemos um diálogo inicial com os principais atores. No dia 10 p.p, nós convidamos essas pessoas para fazermos um passeio de ônibus pela cidade. Fomos olhando e fazendo uma reflexão do que nós estávamos vendo, no final do passeio, voltamos para uma sala de reunião e fizemos primeiro uma tempestade de idéias, sobre o que nós havíamos visto no passeio, para ver se o diagnóstico deles, batia com o nosso, e bateu. Depois disso apresentamos a nossa proposta. A proposta foi discutida, aprovada e foi sugerido que as pessoas das entidades mais representativas, constituíssem uma espécie de Comissão para acompanhar a implementação dessa proposta. Como é importante para a cidade, decidimos comunicar ao CDU, não só esse tipo de procedimento, mas, o conteúdo principal da proposta”. Passando em seguida a palavra à Dra. Fernanda Costa, “é importante colocar que nós não estávamos trabalhando com os profissionais da área, e os empresários, como os únicos responsáveis pela poluição visual na cidade. Um empreendedor pontual, um dono de loja, de um hotel, até mesmo uma pessoa que está colocando uma faixa para divulgação de um show, para vender alguma coisa, ele está contribuindo para promover a poluição visual na cidade. Colocamos as principais infrações à legislação. A legislação proíbe a colocação de qualquer equipamento em áreas públicas, que comprometa de alguma forma a questão da visibilidade e especialmente de semáforos e placas de trânsito. Outra coisa, é a utilização de equipamentos de engenhos instalados nas margens dos rios, pontes e canais, comprometendo a visibilidade de sítios históricos e imóveis de algum valor arquitetônico. Outra, são os equipamentos colocados na cobertura dos edifícios, esses equipamentos teriam que ser vazados e hoje temos grandes paredões colocados. O comprometimento de faixadas, isso também é bastante freqüente, tanto do ponto de vista de imóveis de preservação, como do imóvel comum, chegando a comprometer a ventilação dos imóveis. Tem também, a questão dos luminosos colocados nas calçadas, dificultando o acesso dos deficientes físicos. Recebemos muitas reclamações, referentes aos cartazes colocados nos postes da cidade. A colocação de luminosos muito próximo às residências. A legislação, prever o



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

Espaço Público Promocional Criado – EPPC, como falei anteriormente, não é permitido a colocação desses equipamentos em áreas públicas, exceto em espaço onde se tem definição por parte da administração e as pessoas que vão explorar essas áreas, recebem elas, através de um contrato de arrendamento ou concessão. Existe grande potencialidade para se transformar em EPPC, todo aquele trecho da Joana Bezerra. Nós fizemos um levantamento e foi constatado que 75% dos outdoor e dos luminosos que temos na cidade são irregulares, são clandestinos, não estão autorizados. Isso gera, tanto uma evasão na nossa receita, como um descontrole, do ponto de vista do ambiente urbano. Existem restrições de altura, de dimensões, de luminosidade e observamos que esses critérios, essas limitações colocadas pela legislação, são desrespeitadas com frequência. Observamos que existe uma série de infrações, aproximação acentuada entre os equipamentos, entre cada um dos luminosos, tem que ter um distanciamento mínimo de 80m. Essas empresas, sejam as que promovem ou quem contrata para divulgar o seu produto, termina tendo um resultado muito baixo, muito pequeno, porque na verdade a capacidade de comunicação, fica muito restrita, uma vez que você tem um conflito grande de informações. O consumidor, o motorista, o pedestre, não sabem para onde olhar, muitas vezes a comunicação visual de um out-door, de um luminoso, pode ser fantástica, mas ele pode se perder no meio de tantos equipamentos instalados. Com base nisso fizemos uma proposta e estamos indo por parte. OBJETIVOS - Ordenação da instalação de anúncios e equipamentos publicitários. – Ação coordenada pela DIRCON, em parceria com vários agentes (EMLURB, EMTU, DETRAN, CELPE, etc) – Envolvimento da população. RECOMENDAÇÕES – Diagnóstico dos logradouros. – Retirada dos “out-door” irregulares. – Ajustes nos anúncios identificativos legalizados. – Retirada das “placas orientadoras de pedestres. – Retirada dos “banners”, faixas e panfletos. – Limpeza de muros e pontes. Pintura dos postes. – Retirada dos entulhos – material de construção. – Emplacamento dos logradouros. RESULTADOS – Melhoria da Paisagem Urbana. – Organização do Espaço Público. – Estímulo do Sistema de Controle. – Garantia da Aplicação da Legislação Atual. Os logradouros que vamos trabalhar são oito: Avenida Norte, Avenida Rui Barbosa, Avenida 17 de Agosto, Avenida Conselheiro Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Avenida Caxangá, Avenida Conselheiro Aguiar e Estrada dos Remédios. Em reunião com os empresários e os profissionais da área, terminamos reduzindo a seis, um por Regional. A Avenida Norte e a Avenida Rui Barbosa saíram desse primeiro momento. Pegamos um grande corredor por Regional, daremos tratamento e passaremos a reproduzir para outras áreas da cidade. O prazo de início foi de 60 (sessenta) dias e atendendo solicitação, ampliamos este prazo para 90 (noventa) dias, eles argumentaram que essa época é de muita propaganda e eles tinham muitos contratos assinados. Continuando o conselheiro Huseyin – CORECON, diz que “juntou sugestões do IAB para o CDU, algumas sugestões que li, achei interessantes e depois de ver esse diagnóstico em relação a parte de out-door, lembrei de um recente documentário que vi sobre curta metragem, no encontro de curta, ocorrido no Rio de Janeiro, um festival, quem ganhou o principal prêmio foi um diretor que fez um curta sobre a favela, sobre a criminalidade. Nesse festival participaram vários profissionais, um jornalista perguntou se poderia usar três minutos do curta para jogar na mídia e teve a resposta afirmativa. Acho que uma das formas mais fáceis para se abordar todo esse

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

problema, seria promover um festival de curta ou promover curta metragens das quais nós pudéssemos extrair pequenos trechos para levarmos para a mídia de uma forma bastante eficaz e efetiva”. Continuando o conselheiro Carlos –SCJP, “não sei se será possível, o município negociar com esses empreendedores que têm como objeto de sua atividade comercial esses out-door e outros, reservar parte, ou estabelecer uma cota para divulgação de eventos ligados a cultura, não necessariamente promovidos ou com a marca da gestão pública, mas, promovidos por entidades populares ligadas a entidades que congregam movimentos populares e em alguns trechos da cidade, espaço sem custo, para divulgação de eventos ligados a cultura ou a grandes momentos e grandes eventos da cidade. Uma curiosidade, é que em pelo menos duas comunidades que trabalhamos, parte dos espaços são alugados à empresários e a renda mensalmente repassada, vai para à Associação de Moradores. Prosseguindo a conselheira Fátima –MDU/UFPE, pergunta se “a DIRCON esta trabalhando, junto aos proprietários, por exemplo, das grandes redes de supermercados que colocam faixas nas grades, com condições de fazer mídia de uma outra forma, estão se utilizando do espaço público, se estão envolvidos nessas discussões”. Dra. Tania afirma que no momento ainda não, mas, com certeza serão envolvidos no processo. Em seguida Dra. Fernanda diz, “iremos entrar por cada rua, a equipe entra e inicialmente nós faremos um trabalho de orientação, essa é a definição. Temos um prazo de 90 dias e queremos neste prazo estarmos com a situação revertida e a não reversão no prazo, vai importar numa ação da Prefeitura de punição, desde a multa à retirada dos equipamentos”. Passando a palavra ao conselheiro Elisio –SEFIN, comunicou que recentemente viu a ação da Prefeitura de São Paulo na retirada desses equipamentos, e pode perceber a grande reação da população. “É impressionante como as pessoas permitem que em frente às suas casas coloquem out-door, por exemplo, tapando a ventilação e iluminação. Sei que existe a questão financeira, a maioria está alugando o espaço”. A Dra. Fernanda fez uma aparte, para informar que a DIRCON, seguiu todo o padrão que está estabelecido na legislação. Continuando Dra. Tania diz, que a idéia é, “antes de iniciarmos, iremos às casas, conversaremos com as pessoas, só depois realizaremos as ações. Sabemos que não será uma tarefa fácil. Outra observação que ficou muito claro, embora a maioria das fotos apresentadas são de out-door, e luminosos, a poluição é gerada também pelos anunciantes de menor porte, tipo, o próprio comerciante, que coloca várias placas e faixas. Por esta razão, iremos fazer a mesma exposição para à Câmara de Diretores Lojistas – CDL e para à Associação Comercial de Pernambuco – ACP. Outra sugestão, é que em vez de fazermos logo a licitação para os contratos, nós fizéssemos um concurso público, para que a cidade propusesse à Prefeitura, como é que nós deveremos fazer essa sinalização. As propostas vencedoras servirão de base para o nosso edital de licitação. Traremos o Termo de Referência do concurso, e se vocês tiverem sugestões, estamos abertos a isso”. Prosseguindo Dra. Tania, passa a palavra ao conselheiro Carlan, solicitando que o mesmo desse algumas informações sobre a proposta de modificação do Regimento Interno do CDU. Carlan, comunica que a Comissão não teve tempo para se reunir, e uma das razões foi a cirurgia da Dra. Norma, que ficou por alguns dias, impossibilitada de comparecer à Prefeitura. “Embora tivemos várias conversas informais. Tenho proposta de discussão do Regimento, que na

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

verdade, é uma revisão do próprio Conselho de Desenvolvimento Urbano e começa um pouco com um diagnóstico dos problemas vivenciados pelo CDU, principalmente na gestão passada. O problema, é que não tivemos ainda uma reunião específica sobre os problemas que o Conselho enfrenta. Não temos soluções consensuais para tudo, embora sabemos onde o calo aperta. O primeiro ponto que deveremos discutir deverá ser, a eficácia das decisões, das deliberações do CDU. Acho que é até um problema do controle urbano como um todo. Por exemplo, nas atribuições que se refere ao controle urbano os projetos de impacto, a pouca eficácia das decisões do Conselho. Nós tínhamos construções que iniciavam sem a deliberação do Conselho, a construção já estava feita quando chegava o projeto para ser aprovado no CDU. Hoje, não temos esse problema, mas, não temos a garantia que não o teremos mais. A construção de um sistema de participação, deve ter sua eficácia para outras gestões, esse é o nosso entendimento. Hoje, temos um controle urbano que respeita a legislação, que cumpre as suas obrigações, mas temos receio que no futuro coisas diferentes aconteçam e que o CDU não funcione a contento. Temos que ter esta reflexão, construir um sistema que independa da gestão. Fazendo uma avaliação, das atividades propositivas, planejadoras do CDU, estavam insignificantes, hoje com certeza deu uma grande melhoria. Os projetos que a Prefeitura iniciou, tem trazido para o CDU, embora temos problemas, inclusive nessa gestão, com projetos considerados de urgência que foram iniciados, exemplifico, o Operação Guarda Chuva, e posteriormente divulgados ao CDU. Esses ajustes temos que discutir. Outra questão, são os entendimentos sobre as funções do Conselho. O CDU tem algumas atribuições, definidas na Lei Orgânica, no Plano Diretor, na Lei de Uso e Ocupação do Solo e que às vezes deixa em aberto para diversas interpretações, por exemplo, sobre os empreendimentos de impacto, o entendimento atual sobre os mesmos é restrito, só aqueles que têm área acima de 20.000m², quando o conceito da legislação não é restritivo. O Conselho tem muitas dúvidas sobre sua função deliberativa, o limite dessa função, até onde vai suas atribuições. Por exemplo, na revisão do PDCR, o Conselho tem a última palavra ou o Plano passa por ele, por obrigação de passar? Enquanto isso, em projeto de impacto, o CDU tem um poder deliberativo maior. Devemos unificar isso e apontar quais as atribuições que o Conselho tem como deliberativo, chegando a um consenso. Sei que a principal função do CDU não é impor as políticas públicas para o poder público, o Conselho é mais opinativo e em termo de controle urbano, acho que não pode ser apenas opinativo, tem que ser deliberativo, porque vai ser um instrumento de ratificação, de controle sobre a atuação do poder público. O CDU hoje vale, porque tem uma Prefeitura que valoriza os espaços institucionais de participação da sociedade civil. Penso que, existe falta de legitimidade do Conselho, devido a sua distância em relação à população, para quem ele está decidindo coisas importantes. Precisamos sentir mais de perto a sociedade, chamá-la aqui e em algumas vezes irmos até ela, sentir as pessoas afetadas por nossas decisões e saber quais suas opiniões. Devemos criar um sistema que não seja formal. Outra questão, diz respeito a forma como o CDU foi pensado, que hoje entra em atrito com o Orçamento Participativo. O CDU foi pensado como um super Conselho que tem atribuições de até fiscalizar o orçamento. Possui duas Câmaras, Câmara de Desenvolvimento Econômico e Câmara Desenvolvimento Social. Foi pensado em um

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

grande Conselho de Desenvolvimento Urbano, onde estariam inseridos os demais Conselhos. Mas, hoje, a composição e as nossas atribuições não comportam isso, os setores que fazem parte dele não representam todos os segmentos da sociedade, por esta razão, temos que revisar inclusive, sua composição. Atualmente o CDU é um conselho urbanístico. A compatibilização dessa gestão participativa que está se montando, o que é que se pensa no Conselho de Desenvolvimento Urbano, para evitar até conflitos de atribuições. Sua composição precisa melhorar na representatividade, dependendo da finalidade que se queira, poderá até ser mudada. Teremos que ver quais são as áreas estratégicas, se é um super Conselho, há necessidade da inserção da DIRCON. Temos que pensar sua composição de acordo com sua finalidade e atribuição, isso requer muita discussão. Sugiro, que a Comissão elabore um esboço de uma proposta e traga para uma discussão ampla no CDU, numa reunião específica". Dando continuidade, Dra. Tania passa a palavra ao conselheiro Carlos Aguiar, "aproveitando os novos ares que revigoram no CDU, nesses últimos dez meses, e elaborem um Regimento Interno que formalize ou tenha como meta em suas disposições, previsões que venham cada vez mais, legitimar o CDU, fortalecer o Conselho, como também prevenir informativos antenados, com esses conjuntos de Leis que estão aí, prestes a entrar em vigor ou em vigor como o Estatuto da Cidade. O CDU comporta mais algumas representações, agora, não podemos, nunca tentar pensar alguma coisa com tanta amplitude de representação como tem o Orçamento Participativo, que não é uma plenária de entidades, vejo esse espaço como uma instância definidora de princípios, comportando mais algumas representações, com limites. Outra coisa que temos que nos preocupar, é com a revitalização das Câmaras previstas no Regimento. Estabelecer de que forma e de que meios elas necessitam para pleno funcionamento. Talvez nas Câmaras, possa existir algumas representações que não necessitariam fazer parte do CDU. Sugiro fazermos no final do ano ou no início do ano que vem, uma avaliação do CDU neste ano de 2001, esta avaliação deverá ser realizada numa reunião específica com definição de algumas perspectivas que nós desejamos ver implementadas ao longo do próximo ano". Em seguida, o conselheiro Huseyin diz "que seria interessante discutirmos os princípios e as coerências, o que orienta a existência do CDU e o que é que orienta as suas atribuições. Quanto mais enxuto for o Regimento Interno, mais fácil de legitimá-lo e mais fácil de torná-lo democrático, inclusive com outras pessoas, outros segmentos que não tenham participado ainda. Fico em dúvida, se o que está faltando é mexer nisso ou se não temos outra coisa mais importante para ser feita. Com relação as Câmaras, acho que o CDU funciona basicamente como um Conselho deliberativo. Logo deve ser trazido os estudos como foi providenciado agora, o estudo sobre impacto visual dos out-door. Outra coisa, é que, essa discussão sobre princípios é bom para nivelar, agora mudar de imediato, alterar, tenho dúvidas. As intervenções elas têm sido eleitas através do Orçamento Participativo, acho que elas precisam ser elaboradas no sentido da identificação de custos e benefícios e fora da área, ou seja, na externalidade dessa intervenção. Quem ela beneficia, quem não beneficia, se é uma coisa de caráter geral, se é local. Outra coisa, é a regionalização do orçamento. Prosseguindo o conselheiro Carlan diz "que os pareceres, a manifestação de vontade desses Conselhos podem ser de mérito, se lhes competem apreciar a

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

conveniência e oportunidade da medida a ser tomada. De mérito, acho que só aquelas questões de deliberação. De legalidade, se deve examinar do ponto de vista jurídico. Facultativo e obrigatório. Facultativo, quando a autoridade não é obrigada a ouvir e obrigatório quando é ouvida, é impositiva. A terceira, é a vinculante, o poder público pode não ser obrigado a ouvir. Desta maneira, pode ter algum tema que não seja nem obrigatório a ouvida do CDU, mas que o poder público queira ouvir. Tem outro que é obrigatório a ouvida, mas não é obrigatório, o poder público seguir o posicionamento. E o último que são as vinculantes, ou seja, é obrigatório a ouvida e o posicionamento tem que ser seguido”. Continuando, a conselheira Fátima – MDU-UFPE, diz “que esse documento está chegando em boa hora, por parte do executivo, acho também que devemos começar a discussão do Estatuto por ai. Isso são coisas grandes que levam tempo. Então vamos ter que começar em algum ponto e não esperar ter um todo para se ter um resultado. Devemos começar pela discussão da revisão do PDCR. Sentimos que existe uma dinâmica possível, de levarmos essa tarefa grande, de revisão completa do Plano, que terá que ser feita. O MDU tem preocupação de uma participação, contribuindo na sua área mais teórica. Quero deixar registrado essa preocupação de que está chegando o momento, nós estamos mais forte como Conselho, fortalecido pela postura da Prefeitura e é o momento que a cidade está precisando”. Em seguida, o conselheiro Márcio Rocha – STIUEPE, diz que “no simulado que o sindicato realizou no Centro de Convenções sobre o Estatuto da Cidade, apontou-se para uma revisão total do Plano Diretor e não só um ajuste pelo Estatuto da Cidade. Prosseguindo Dra. Tania fez uma proposta de incluir mais membros na Comissão do Regimento Interno. São membros desta Comissão, os conselheiros, Norma, Carlan e Daniel. Farão parte também, a partir de hoje, o IAB o SCJP e o MDU/UFPE: “A Segunda proposta, entendo que a Comissão até agora, fez um diagnóstico dos pontos a serem revisados. Devemos discuti-lo em uma reunião específica, com prévia distribuição do documento para conseguirmos uma reunião produtiva. Proponho que, o que está na Ata de hoje, seja uma primeira minuta. Em cima dessa minuta, vocês trabalham o documento. Será um início de discussão, para definirmos o que nós gostaríamos de mudar e em que direção. Definido isso politicamente, duas pessoas redigem. Acatando a sugestão do conselheiro Carlos Aguiar, poderemos realizar uma reunião, para nós pensarmos o que nós fizemos em 2001 e o que nós gostaríamos de fazer em 2002”. Finalizando a presidente agendou para o dia 14 de dezembro, a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano, que terá como pauta: 1) Apresentação da Política Habitacional da Prefeitura do Recife. 2) Apresentação da proposta de revisão do PDCR pela DIRBAM/SEPLAM. 3) Discussão sobre o Estatuto da Cidade. 4) Outros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 23 de novembro de 2001.

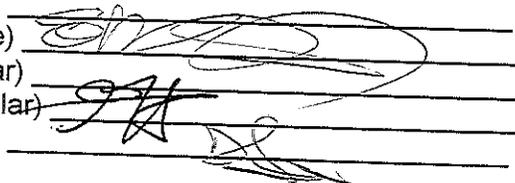
Tania Bacelar – SEPLAM (presidente)

Elísio Soares de Carvalho Júnior – Sec. Finanças (suplente)

José Audísio Costa – Sec.da Política de Assist.Social (titular)

Tatiana Maia da Silva Mariz- Sec.de Assuntos Jurídicos(titular)

Daniel Gaio – SAJ (suplente)



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

Geraldo Barroso Filho - Sec de Educação (suplente)	_____
Alberto Neves Salazar - Sec. Serviços Públicos (suplente)	_____
Francisco José Couceiro de Oliveira - Desenvol. Econômico (titular)	_____
Carlos Eduardo Maciel Lyra - Sec. de Saneamento. (titular)	_____
Carlos Ernesto de Queiroz Matos - URB/RECIFE (suplente)	_____
Jurandir Liberal - CMR (suplente)	_____
Sílvia Maria Ramos de Oliveira - FIDEM (titular)	_____
Maria de Fátima Furtado - MDU/UFPE (titular)	_____
Antônio Benévolo Carrilho - FIEPE (suplente)	_____
José Luiz Soares Muniz de Araújo- ACP (titular)	_____
Huseyin Miranda Sipahi - CORECON (titular)	_____
Márcio de Souza Rocha - STIUEPE-CUT (suplente)	_____
Enio Laprovitera da Motta - IAB (suplente)	_____
Carlan Carlo da Silva - CENDHEC (titular)	_____
Carlos Antônio Barroso Aguiar- SCJP/ABONG (titular)	_____